



PROJETO DE LEI Nº. _____/2024

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE
EVENTO PARA EXPOSIÇÃO DE
TATUAGENS NO MUNICÍPIO DE
COLATINA/ES.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica instituído no município de Colatina/ES a realização de uma feira de tatuagem que acontecerá no mês de julho, passando a compor o calendário oficial da cidade.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal ficará responsável pela regulamentação de premiação e quaisquer particularidades do evento.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
VEREADOR - PRESIDENTE





JUSTIFICATIVA

A cidade de Colatina, localizada no estado do Espírito Santo, é conhecida por sua rica história cultural e diversidade artística. A realização de uma Feira de Tatuagem visa valorizar a arte da tatuagem como forma de expressão cultural, promovendo a inclusão, a criatividade e o fortalecimento da comunidade artística local.

A tatuagem é uma forma de arte antiga que atravessa culturas e gerações. No contexto contemporâneo, ela se estabeleceu como uma forma de expressão individual e coletiva. A 1ª Expo Tattoo de Colatina busca reconhecer e celebrar essa expressão artística, promovendo a troca de experiências e o respeito pela diversidade cultural. Além disso, a feira proporcionará um espaço para a discussão sobre a história da tatuagem, suas técnicas e significados, enaltecendo os artistas e tatuadores locais.

A realização da 1ª Expo Tattoo de Colatina se justifica pela necessidade de promover um espaço de valorização da cultura local e da arte contemporânea. A cidade, com sua crescente cena artística e cultural, pode se beneficiar enormemente de eventos que estimulem a interação entre artistas e a comunidade. Além disso, a feira contribuirá para a desmistificação da tatuagem como estigmas sociais, mostrando-a como uma arte legítima e valiosa.

A inclusão de workshops proporcionará educação e conscientização sobre a tatuagem, abordando temas como a segurança, a importância da escolha consciente e o respeito ao corpo. Isso ajudará a criar um ambiente seguro e informativo para os participantes.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
VEREADOR-PRESIDENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003300340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Felipe Coutinho Martins (Tedinha)** em **23/09/2024 16:24**

Checksum: **20DA1961443F5BEAB9214567508C316849EF9290D4317872AFD1E38D94B9C54F**

